

# LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

## AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de IJACI aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, conforme inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos cargos relacionados nos Anexos I, II e III desta Lei.

**Art. 2º** - O prazo de duração dos contratos será de, no máximo, 06 (seis) meses.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal concentrará esforços no sentido da realização de concurso público municipal para o preenchimento dos cargos efetivos dentro do prazo assinalado no parágrafo anterior.

Parágrafo Único: com a homologação do concurso público a que se refere o caput deste artigo e posse dos servidores aprovados, a vigência dos contratos de que trata o artigo anterior será encerrada, mesmo que não completado o prazo de 180(cento e oitenta) dias assinalado naquele artigo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Ijaci  
Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

# LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

## ANEXO I

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Médico Ginecologista	01	20 horas	R\$3.461,54

Médico Clínico Geral	02	20 horas	R\$3.461,54
Enfermeira	01	30 horas	R\$2.019,00
Psicóloga	01	30 horas	R\$ 983,04
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 983,04
Fisioterapeuta	02	40 horas	R\$ 803,16
Assistente Social	02	20 horas	R\$ 750,00
Auxiliar Enfermagem	10	40 horas	R\$ 438,16
Auxiliar Serv. Gerais	06	40 horas	R\$ 323,07

Prefeitura Municipal de Ijaci  
Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

## LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

### ANEXO II

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	01	20 horas	R\$ 983,04
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 983,04
Supervisor Escolar	01	30 horas	R\$ 629,42
Professor PI	08	30 horas	R\$ 571,16
Prof. Informática	02	30 horas	R\$ 571,16
Prof. Telecurso	03	30 horas	R\$ 571,16
Bibliotecária	01	30 horas	R\$ 571,16

Prof. Educ. Física	02	30 horas	R\$ 519,21
Servente Escolar	02	30 horas	R\$ 565,38

Prefeitura Municipal de Ijaci  
Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

## LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

### ANEXO III

#### ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Motorista	04	44 horas	R\$ 600,00
Pedreiro	02	44 horas	R\$ 600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	15	44 horas	R\$ 323,00
Vigia	07	44 horas	R\$ 323,00

Prefeitura Municipal de Ijaci  
Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal